



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.448, DE 15 DE JUNHO DE 2.022.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.117.929,45 (hum milhão, cento e dezessete mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(088) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	9.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manut. da Merenda Escolar Ens. Fund.-Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(119) 3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundmental QESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(139) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
(141) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.448, DE 15 DE JUNHO DE 2.022.**

(Fls 02)

(194) 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.058.929,45
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.058.929,45</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.117.929,45</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de R\$ 1.117.929,45 (hum milhão, cento e dezessete mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), será por Excesso de Arrecadação proveniente de Convenio nº 101295/2022 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais), e o valor de R\$ 617.929,45 (seiscentos e dezessete mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), será o proveniente de anulação parcial de dotações, conforme Lei nº 1647 de 25/11/2021, art.4º inciso II e IV, §2º e art. 5º, inciso I, abaixo demonstrados:

<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(082) 3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
(087) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(083) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
(088) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(098) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
(103) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	6.500,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(099) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>15.500,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental QESE	
12.361.0115.3014	Aquisição de Equipamentos Educação QESE	
4.000.00	Despesa Capital	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.448, DE 15 DE JUNHO DE 2.022.**

(Fis 03)

05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(143) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.15</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	<b>VALOR</b>
02.15.01	Ensino infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(148) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manut.Transp. Alunos Ensino Fund. – Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(155) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.500,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
(211) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	358.929,45
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>558.929,45</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>617.929,45</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de Junho de 2022.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 15 de Junho de 2022  
/acm.